

## Portaria

**Data:** 13/08/2010**Número:** 073/2010**Assunto:** Designa - **Comissão Setorial para eleição dos representantes Discentes eleitos do CEAD no CONCENTRO/CEAD** do Centro de Educação a Distância-CEAD.**PORTARIA Nº 073/2010 (EXTINTA)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a **COMISSÃO SETORIAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES ELEITOS DO CEAD NO CONCENTRO** do Centro de Educação a Distância-CEAD, atendendo Estatuto e Regimento Geral da UDESC, conforme especificação:

- da designação:

**COMISSÃO SETORIAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES ELEITOS DO CEAD NO CONCENTRO - DO CEAD/UDESC**, para um mandato de 01 (um) ano vedada a reeleição.

- da composição - servidores docentes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Téc. Univ. **MÁRCIA VIEIRA** - matrícula 362932-01-5— Presidenta

Téc. Univ. **LUIZ FABIANO DA SILVA** – matrícula 362323-01-8

Téc. Univ. **ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO** – matrícula 362723-01-3

Téc. Univ. **EVERTON LUIZ GALVAN** – matrícula 657035-6-01.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância, atendendo Legislação da UDESC.

- do prazo:

**Com efeitos a contar de 13/agosto/2010 até 13/outubro/2010.**

Art.2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 13 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Registro às fls 073 do livro competente  
Nº 007, em 13/08/2010  
Florianópolis – SC, 13/08/2010*

*Laura Marques*

*Assistente de Gabinete*